

IONEWS

Imprensa Oficial

Aviso de Ratificação

Inexigibilidade de licitação - Processo nº 16.899/2019-SEMED

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações, face ao que consta do processo administrativo acima identificado.

Objeto: Referente à locação da Base de Estudos do Pantanal situada à margem direita do Rio Miranda, na região denominada "Passo do Lontra" (entre os pantanais do Miranda e Abobral), no Município de Corumbá-MS, pertencente à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, para a instalação da Escola Municipal Rural de Educação Integral Polo Luiz de Albuquerque de Mello Pereira e Cáceres "Extensão Passo do Lontra", por um período de 90 (noventa) dias, no valor de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais) mensais, totalizando a importância de R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais).

Corumbá-MS, 11 de julho de 2019

Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 3e55accc

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>